



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº 4 /2022

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Alimentos e Nutrição da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de Solicitação de Ingresso como Aluno Especial no primeiro semestre letivo do ano de 2022.

FINALIDADE

Instituir o processo seletivo para candidatos interessados em ingressar como aluno especial no Curso de Mestrado e Doutorado em Ciências Farmacêuticas, da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Alimentos e Nutrição, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul no primeiro semestre letivo do ano de 2022, conforme Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DAS INSCRIÇÕES

Datas: 18 a 22 de fevereiro de 2022.

Os documentos devem ser encaminhados EXCLUSIVAMENTE por e-mail e digitalizados em formato .PDF. Colocar no título do e-mail o nome do candidato e enviar para: ppgfarmacia.facfan@ufms.br. Todos os e-mails enviados receberão uma confirmação de envio. A confirmação poderá ser enviada após o dia 22/02/2021.

Os candidatos poderão solicitar sua inscrição em uma das categorias abaixo:

- a) Vaga direcionada a candidatos interessados em se matricular em disciplina isolada, desde que sejam portadores de diploma, certificado de conclusão de curso de graduação ou equivalente que não estejam registrados como alunos regulares de pós-graduação stricto sensu na UFMS ou em outra instituição de ensino superior;
- b) Vaga direcionada a candidatos que são alunos de graduação, desde que tenham participado ou estejam participando de Programa de Iniciação Científica Institucional (PIBIC/PIVITI/PIVIC), Programa de Iniciação à Docência (PIBID) ou Programa de Educação Tutorial (PET), e tenham cumprido, no mínimo, setenta e cinco por cento da carga horária total de seu curso de graduação;

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- a) 01 cópia digitalizada em formato .PDF do RG e CPF (não poderá enviar documentos com prazo de validade vencidos);
- b) 01 cópia digitalizada em formato .PDF do título de eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, somente para brasileiros;
- c) 01 cópia digitalizada em formato .PDF do comprovante de quitação com o Serviço Militar (sexo masculino), dispensado no caso de estrangeiro;
- d) 01 cópia digitalizada em formato .PDF da certidão de nascimento ou casamento (frente e verso);
- e) 01 cópia digitalizada em formato .PDF do comprovante de residência;
- f) 01 cópia digitalizada em formato .PDF do Currículo Lattes atualizado (disponível no site www.cnpq.br);
- g) 01 cópia digitalizada em formato .PDF do REQUERIMENTO INSCRIÇÃO ALUNO ESPECIAL, preenchido e assinado (ANEXO I)
- h) somente a candidatos a aluno especial em nível de mestrado que já concluíram a graduação: cópia do diploma de graduação, ou do certificado de conclusão de graduação ou equivalente;
- i) somente a candidatos a aluno especial em nível de doutorado que já concluíram o curso de mestrado: 01 cópia digitalizada em formato .PDF do diploma de graduação e cópia do diploma de mestrado, ou do certificado de conclusão de mestrado, ou equivalente;
- j) somente a candidatos a aluno especial que estão cursando a graduação: 01 cópia digitalizada em formato .PDF do comprovante de participação em Programa de Iniciação Científica Institucional (PIBIC/PIVITI/PIVIC), Programa de Iniciação à Docência (PIBID) ou Programa de Educação Tutorial (PET) e histórico escolar (75% da carga horária concluída);

OBSERVAÇÕES

1. A documentação deverá ser enviada **exclusivamente** por e-mail (ppgfarmacia.facfan@ufms.br);
2. Para candidatar-se, o interessado deverá efetuar o cadastro no Sistema de Pós-graduação da UFMS (<https://posgraduacao.ufms.br/portal>);
3. A falta de algum dos documentos acima ou a falta do cadastro no Sistema de Pós-graduação implicará no indeferimento da inscrição;
4. A inscrição será efetivada a partir do envio da documentação exigida neste Edital no e-mail do Programa de Pós-Graduação em Farmácia, considerando a data de envio até o dia 22 de fevereiro de 2022 (a confirmação de recebimento feita pela secretaria do Programa poderá ser enviada para o candidato em data posterior).

INSTRUMENTOS PARA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS:

1. Requerimento de inscrição para aluno especial (eliminatório)

(Anexo I deste edital)



2. Currículo (classificatório)(Disponível em: <http://buscatextual.cnpq.br/>)

Publicações

Experiência em pesquisa (PIBIC e outros)

SELEÇÃO

O processo de seleção será realizado em duas etapas, sob a responsabilidade do docente titular da disciplina:

1ª Etapa

Análise do currículo

2ª Etapa

Análise da justificativa presente no Requerimento de Inscrição.

CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO/CLASSIFICAÇÃOSer considerado **aceito** pelo docente titular da disciplina.Obs. **Mesmo sendo aceito, no caso de não haver matrícula de aluno regular na disciplina, a matrícula do aluno especial não será efetivada.****DISCIPLINAS OFERTADAS**

DISCIPLINA	CH	NÍVEL	VAGAS ALUNO ESPECIAL
Seminários em Ciências Farmacêuticas I	30	M/D	10
ENVOLVIMENTO DO ESTRESSE OXIDATIVO EM PROCESSOS PATOLÓGICOS	30	M/D	5
Ética e Animais de Experimentação	30	M/D	5
MÉTODOS ANALÍTICOS APLICADOS NA ANÁLISE DE BIOMOLÉCULAS	60	M/D	5

Os horários das disciplinas e respectivas cargas horárias encontram-se disponíveis no portal (<https://ppgfarmacia.ufms.br/>).**RESULTADO**1. O resultado preliminar será divulgado no dia **23 de fevereiro de 2022**. O candidato poderá consultar no Portal do Programa (<https://ppgfarmacia.ufms.br> – Últimas Notícias).2. O candidato não aceito poderá interpor recurso até às 16h do dia **24/02/2022**, devendo utilizar o formulário conforme o Anexo II. O recurso deve ser enviado para o e-mail do Curso: ppgfarmacia.facfan@ufms.br. O resultado definitivo e da análise dos recursos será divulgado no dia **25/02/2022** no site <https://ppgfarmacia.ufms.br/>.**DISPOSIÇÕES FINAIS**

O aluno especial aprovado em disciplina terá direito a uma certidão de conclusão, na qual conste a ementa e carga horária da disciplina, sendo emitida pela coordenação do curso.

Na ausência de qualquer procedimento estabelecido neste Edital, será indeferida a solicitação, não cabendo recurso.

A matrícula dos alunos ACEITOS será realizada automaticamente. No entanto, caso a disciplina não receba matrícula de aluno regular, a matrícula do aluno especial será cancelada.

Os casos omissos serão resolvidos pelo colegiado do PPGFARM.

CARLOS ALEXANDRE CAROLLO

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

NOME COMPLETO:	
DISCIPLINA:	() mestrado () doutorado



JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA DISCIPLINA

Dados Pessoais

RG:	SSP/	CPF:	
Rua:		n.º	
Bairro:	Cidade:	CEP:	
Tel.:	e-mail:		

Campo Grande (MS), ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do/a candidato/a

ANEXO II
REQUERIMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

NOME COMPLETO	
OBJETO DE RECURSO	
Fundamentação e argumentação lógica: (descrever abaixo)	
Local e data:	
Assinatura:	



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Carollo, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 17/02/2022, às 11:20, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3088849** e o código CRC **83D265**.

https://sei.ufms.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=3669895&infra_sistema





COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.001899/2022-39

SEI nº 3088849

